



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 151
Disponibilização: 07/08/2024
Publicação: 08/08/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº205/2024**

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 046/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-16ªVARA nº [4427367](#), formulado pelo servidor abaixo indicado, a emissão do Parecer PB-SLP nº 91/2024 (doc. [4435753](#)), exarado pela Seção de Legislação de Pessoal e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº [4442399](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002560-09.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no artigo 1º, XIII da Portaria nº 046/GDF/2023, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor ANTONIO NETO DE MORAIS, matrícula PB595, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 16ª Vara Federal, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, **com efeitos a partir de 05/08/2024**, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou todos os requisitos do artigo 20 daquela mesma Emenda para fins de Aposentadoria Voluntária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/08/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4465714** e o código CRC **2273B8B7**.